

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**  
**Legislação Municipal**  
**Decreto n° 002/98**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta**

**Art. 1°** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 23, o dia todo, e 25 de fevereiro de 1998, até as 12:00 hs., por ocasião da passagem do feriado carnavalesco.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de fevereiro de 1998.

*Dirceu Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**  
**Legislação Municipal**  
**Decreto n° 002/98**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta**

**Art. 1°** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 23, o dia todo, e 25 de fevereiro de 1998, até as 12:00 hs., por ocasião da passagem do feriado carnavalesco.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de fevereiro de 1998.

*Dirceu Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*

... a ...  
...  
...

## ... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

*[Handwritten signature]*

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na Tribuna Platinaense	
D. N. 03 03 98	C. N. 615
F. N. 13	C. M. N. 1
Responsável <i>GA</i>	